

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ERIVALDO RAVAGNANI**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12.03.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26.03.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0002843-31.2017.8.16.0127** que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **ERIVALDO RAVAGNANI** e **JÚLIO CESAR RAITZ RAVAGNANI**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Lote de terras rural nº 113-A-1/114, unificação dos lotes nº 113-A-1 e 114, da Gleba 05, Colônia Paranaíba, situada no Município de Mirador, desta Comarca, com área de 32,53843 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 7.617 do CRI local.

ÔNUS: Hipoteca Censual de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Rio Paraná – Sicredi Rio Paraná PR/SP.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800.000,00-(dois milhões e duzentos mil reais), em 08.11.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 202.416,98-(duzentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 20.02.2019. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por *autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHOFF
ESCRIVÃO

